

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**



COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

Nota Técnica SUNOT/CGE - 011/2016

CONTRIBUIÇÕES AO RPPS – PLANO FINANCEIRO – UG 123400

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

GOVERNADOR DO ESTADO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO
LUIZ CLÁUDIO FERNANDES L. GOMES

CONTADORA GERAL DO ESTADO
STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS
THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – CGE-RJ

ANDRÉ SIMÕES AMORIM
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
BRUNO CAMPOS PEREIRA
CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES
DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO
HUGO FREIRE LOPES MOREIRA
KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA
MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA
MÁRIO SERGIO DE FARIA
SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES
GUILHERME BREDERODE RODRIGUES
TATIANA TEIXEIRA GOMES



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO	5
3. PLANO DE CONTAS	6
4. NATUREZA ORÇAMENTÁRIA	7
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	8
5.1. Da Contribuição Patronal	8
1º PASSO: EMPENHO.....	8
2º PASSO: LIQUIDAÇÃO	9
3º PASSO: PAGAMENTO	11
5.2. Da Contribuição do Servidor	14
1º PASSO: EMPENHO.....	14
2º PASSO: LIQUIDAÇÃO	15
3º PASSO: PAGAMENTO	20
6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	22
6.1. – Receita Intraorçamentária referente à Contribuição Patronal	22
6.2. – Receita Orçamentária referente à Contribuição do Servidor	23

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a presente Nota Técnica dos **procedimentos contábeis para registros referentes às contribuições: patronal e dos servidores ativos ao RPPS – Rio Previdência.**



A Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, incluiu classificações de receitas em nível de categoria econômica para registro de operações intraorçamentárias;

A Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas nacionais, ratifica que o recolhimento da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao RIOPREVIDÊNCIA ocorre com a Execução Orçamentária no código de aplicação 91 – Despesas de Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e na classificação em nível de categoria econômica 7000.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias

Conforme disposto no artigo 33 da Lei 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterado pela Lei 7.606, de 26 de maio de 2017, **a contribuição a que se refere o art. 14, inciso I, desta Lei será devida pelos servidores públicos estatutários, ativos e inativos, do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, vinculados ao plano financeiro e ao plano previdenciário, bem como pelos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário sob a alíquota de 14% (quatorze por cento) passando a ser arrecadada a favor do RIOPREVIDÊNCIA e a compor suas receitas.**

Em adição, o artigo 35-A da citada Lei determina que a contribuição devida pelo Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, ao regime próprio de previdência social dos servidores ativos será:

I – de 28% (vinte e oito por cento) sobre a totalidade da base de contribuição do servidor relativamente àqueles servidores vinculados ao plano financeiro, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Ressalte-se que, consoante o § Único do Artigo 2º da Lei 7.606, **a alíquota de 14%** (quatorze por cento), de que trata o art. 33 da Lei 3.189, **somente será implementada aos servidores públicos estatutários, ativos e inativos, e os beneficiários de pensão por morte de servidor público estatutário, que tenham recebido total e integralmente os salários, incluindo o 13º salário.**

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para viger no exercício de 2018, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 –

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

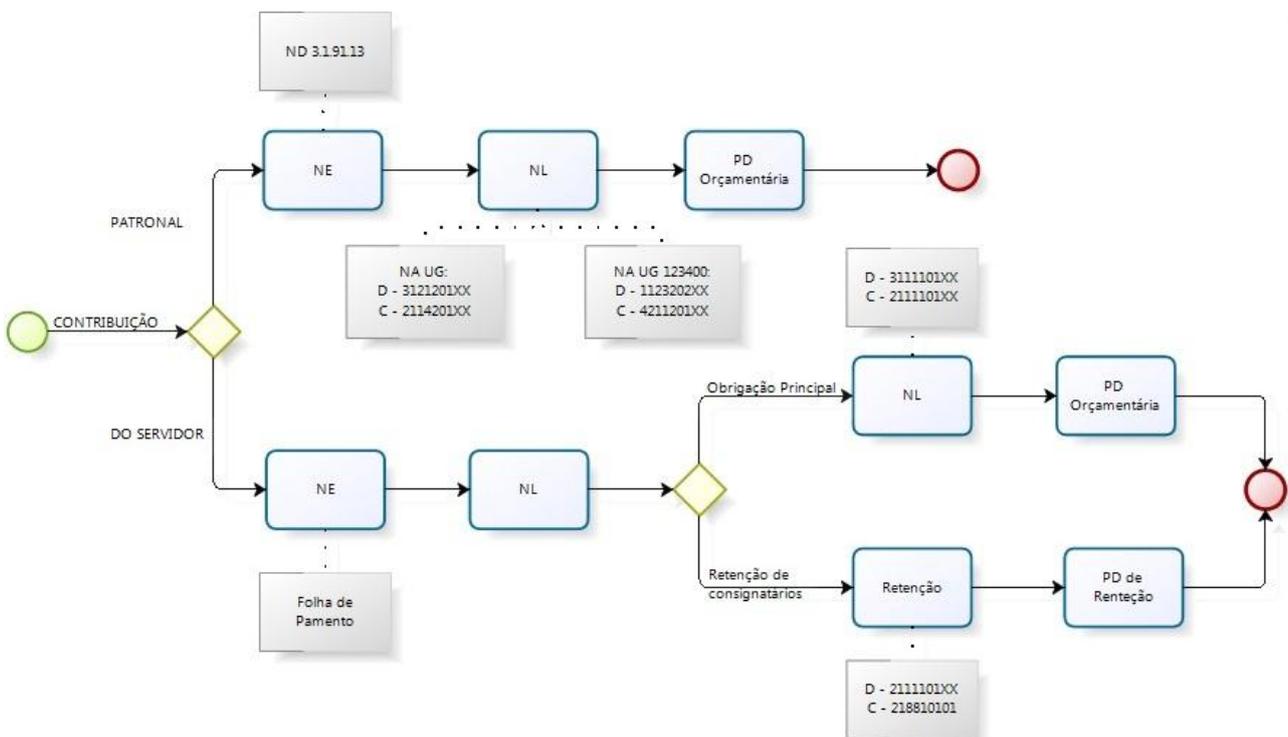
Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e atualizada em agosto de 2017.

2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

A presente Nota Técnica visa a padronizar os procedimentos de registro no sistema SIAFÉ-RIO dos lançamentos contábeis referentes à contribuição patronal de servidores ativos ao RPPS – Rio Previdência.

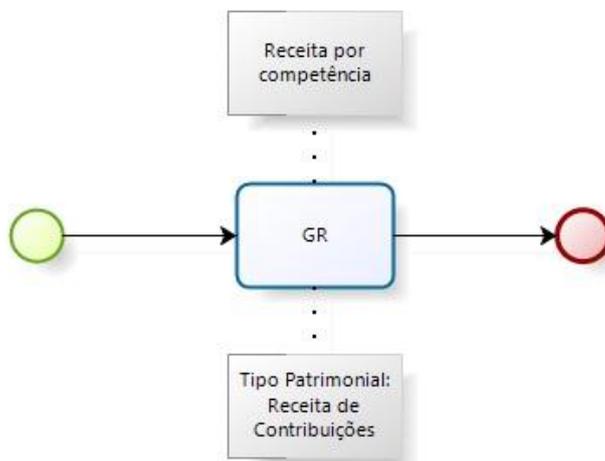
A contabilização prevista nesta Nota Técnica torna-se um facilitador para o usuário à medida que disponibilizamos o passo a passo do processo com as telas ilustrativas do sistema.

Execução da Despesa com contribuições:



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

Registro da Receita de Contribuições:



3. PLANO DE CONTAS

Apresentamos as contas contábeis da natureza de informação patrimonial constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.1.1.1.19.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - OUTRAS CONTAS

1.1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO S/A

1.1.1.1.2.20.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

1.1.1.1.2.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

1.1.2.3.2.02.00 REPASSES PREVIDENCIARIOS - RPPS

1.1.2.3.2.02.01 – PATRONAL - ATIVO CIVIL

1.1.2.3.2.02.02 – PATRONAL - ATIVO MILITAR

1.1.3.8.1.17.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO

1.1.3.8.1.17.01 – CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO

2.1.1.4.2.01.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO

2.1.1.4.2.01.02 – CONTRIBUICAO PATRONAL – RPPS – PLANO FINANCEIRO

2.1.1.4.2.01.04 – RPPS S/13. SALARIO

2.1.1.4.2.01.06 – RPPS S/ FÉRIAS

2.1.8.8.1.01.00 CONSIGNAÇÕES

2.1.8.8.1.01.01 – RPPS – RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTANGENS

2.1.8.8.1.01.98 – CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR

2.1.8.9.2.40.00 RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

2.1.8.9.2.40.01 –RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

2.3.7.2.2.03.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.3.7.2.2.03.01 – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

3.1.2.1.2.01.00 OBRIGAÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

3.1.2.1.2.01.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PESSOAL CIVIL

3.1.2.1.2.01.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PESSOAL MILITAR

3.5.1.1.2.00.00 TRANSF. CONCEDIDAS P/EXECUCAO ORCAM. – INTRA

3.5.1.1.2.01.01 –COTA CONCEDIDA

3.5.1.2.2.01.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA

3.5.1.2.2.01.12 – MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS

4.2.1.1.2.01.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS

4.2.1.1.2.01.02 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR CIVIL – RPPS – PLANO FINANCEIRO

4.2.1.1.1.02.00 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS

4.2.1.1.1.02.01 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – RPPS

4.5.1.1.2.00.00 TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO ORCAM. – INTRA OFSS

4.5.1.1.2.01.01 – COTA RECEBIDA

4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA

4.5.1.2.2.01.12 – MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS

4. NATUREZA ORÇAMENTÁRIA

As Naturezas de Receita e Despesas relacionadas a esta Nota Técnica, demonstradas até o nível de elemento de despesa, poderão ser consultadas através do seguinte caminho:

Apoio > Geral > Natureza de Receita ou Natureza de Despesa

Para a contabilização proposta na presente Nota Técnica, e de acordo com classificador de Receita e Despesa da SEPLAG/RJ, disponível no endereço www.planejamento.rj.gov.br, a Natureza de Despesa desdobrada até o subelemento será:

3.1.91.13.01 – PESSOAL CIVIL

3.1.91.13.02 – PESSOAL MILITAR

3.1.91.92.39 – D.E.A – OBRIGACOES PATRONAIS

1.2.1.0.04.2.1.01 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL

1.2.1.8.02.2.1.01 – CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL

7.2.1.0.04.1.1.01 – REC INTRAORÇ – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL

7.2.1.8.02.1.1.01 – REC INTRAORÇAMENTÁRIA – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL

5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

5.1. Da Contribuição Patronal

A Execução da despesa relativa à Contribuição Patronal ao RPPS será realizada através da Emissão de uma **Nota de Empenho – NE** com a **Natureza de Despesa 3.1.91.13.XX**. O Credor do Empenho será a Unidade Gestora do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, cadastrada no SIAFE-RIO sob o nº **123400**.

Ressalta-se que a **Contribuição Patronal ao Plano Financeiro**, conforme Artigo 2º da Lei 7.606, de 26 de maio de 2017, passa a ser no valor de **28% (vinte e dois por cento) sobre a totalidade da base de contribuição do servidor relativamente àqueles servidores vinculados ao plano previdenciário**.

Observação: os efeitos contábeis desta Nota Técnica se referem à despesa pertencente ao exercício financeiro em curso. As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) terão contabilização diferenciada são tratadas na Nota Técnica 041/2016 – D.E.A, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Notas Técnicas”.

1º PASSO: EMPENHO

Necessário ressaltar que, por conta de determinações legais, o SIAFE-RIO possui regras de compatibilidade que impedem a execução da despesa INTRAORÇAMENTÁRIA para credores diferentes de “Unidade Gestora”.

→ Nota de Empenho - NE

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

Os procedimentos aqui tratados serão contabilizados no **TIPO PATRIMONIAL:**

“Encargos Sociais - RPPS”;

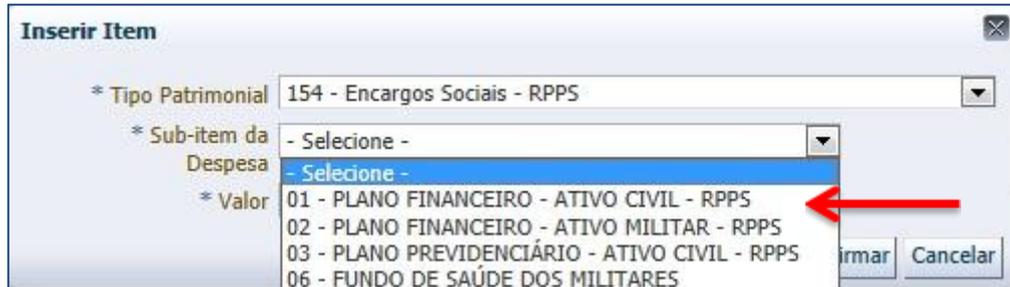
ITENS PATRIMONIAIS relacionados:

“Plano Financeiro - Ativo **Civil** - RPPS”

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

“Plano Financeiro - Ativo **Militar** - RPPS”

“DEA – Encargos Sociais – RPPS – Plano Financeiro”



IMPORTANTE: O empenhamento da despesa de que tratam os artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64 será processado no sistema SIAFE-RIO, através do documento Nota de Empenho, na modalidade “estimativa” com fulcro no artigo 60, § 2º da Lei supracitada, considerando tratar-se de despesa de caráter repetitivo e de valor variável.

2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

O roteiro proposto pela Contadoria Geral do Estado - CGE e aceito pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA prevê, na liquidação da despesa relativa à Obrigação Patronal, o registro a débito da conta 1.1.2.3.2.02.XX – Patronal Ativo (Civil ou Militar) e a crédito da conta 4.2.1.1.2.01.02 – Contribuições Patronais – RPPS – Plano Financeiro na UG 123400.

→ Nota de Liquidação (NL)

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

Para inserir uma **Nota de Liquidação - NL**, o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema**, selecione a opção:

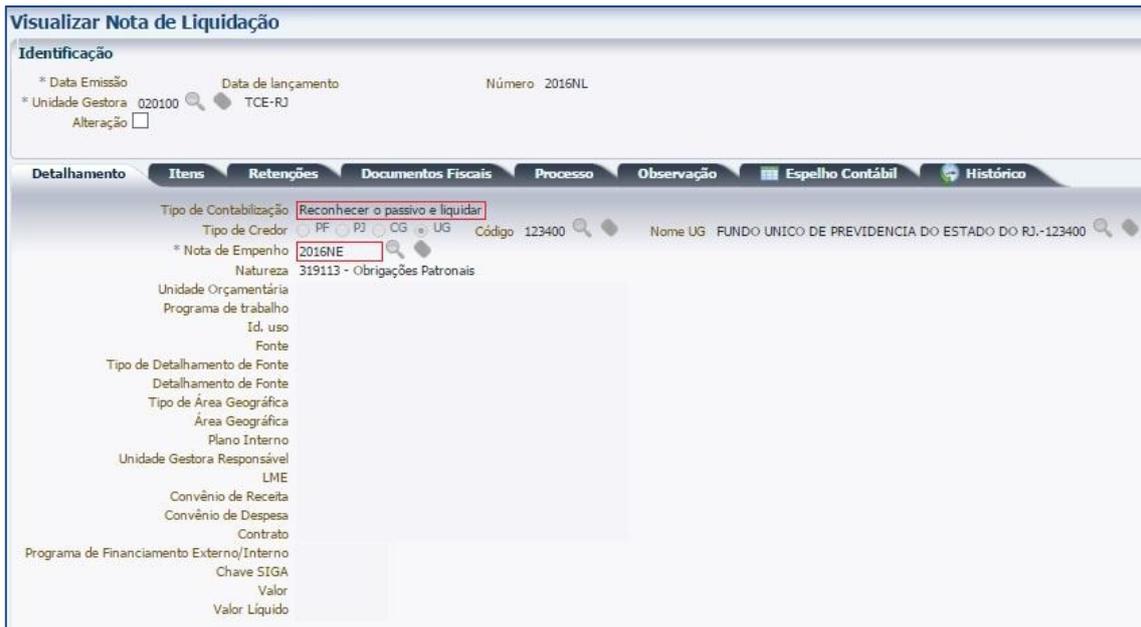
Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

→ Clique em ;

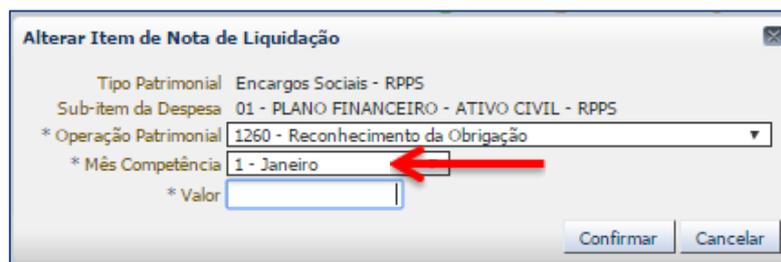
→ Na janela “**identificação**”, Informe a **Unidade Gestora** e a **Data de Emissão da NL**;

→ Na aba “**Detalhamento**”, campo “**Tipo de Contabilização**” selecione a opção “**Reconhecer o passivo e liquidar**” e informe o número da **Nota de Empenho** que se quer liquidar:



Observação: Os dados do empenho são automaticamente carregados quando informado o número do documento.

→ Na aba “**Itens**”, selecione o sub-item de despesa que se quer liquidar e pressione o botão  e informe o “**Mês de Competência**” e o “**valor**” correspondente à Contribuição Patronal. As informações sobre o Tipo Patrimonial e sub-item da Despesa serão preenchidos, automaticamente, pelo sistema. Essas informações são resgatadas da Nota de Empenho;



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

ATENÇÃO: Os procedimentos para apropriação de encargos patronais sobre o **13º Salário** e do **1/3 de férias proporcionais** estão descritas no Item 5.4.1 da **Nota Técnica 039.2016 - FOPAG**. De acordo com as novas orientações da 7ª edição do MCASP, visando o registro de um **passivo reconhecido por competência**.

- Efetue o preenchimento das abas “**Processo**” e “**Observação**”;
- Pressione o botão  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**;
- Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

UG 1 - Patrocinador		UG - 123400	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
3121201XX	2114201XX	1123202XX	421120102
622920101	622920103		
622130101	622130301		
821120101	821130101		
799120101	899120101		

3º PASSO: PAGAMENTO

→ Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

Para inserir uma **Programação de Desembolso Orçamentária – PDO** o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

- No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

- Clique em  ;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

→ Na janela “**Identificação**”, informe a Data de Emissão, Data de Programação, UG Liquidante e o Tipo de PD “**Orçamentária**”;

→ Na aba “**Detalhamento**”, o usuário deve informar o número da Nota de Liquidação e os dados bancários da UG Pagadora e UG Favorecida;

Observação: ao informar o número da NL no campo “Nota de Liquidação”, na aba “**detalhamento**” da PD, são preenchidos de forma automática alguns dados, como o Tipo de Credor e informações orçamentárias, restando ao usuário especificar os domicílios bancários (de destino e de origem).

→ Na aba “**Itens**”, pressione o botão , escolha a “**Operação Patrimonial**” correspondente, informe a “**vinculação de pagamento**” e o “**valor**” do pagamento a ser efetuado. A depender do domicílio bancário pagador informado e Vinculação de Pagamento, o roteiro do pagamento será diferente, conforme se verifica ao Final deste 3º PASSO: PAGAMENTO. O Tipo Patrimonial e Sub-item da Despesa serão indicados automaticamente conforme os dados do Empenho;

→ Preencha os campos “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida pressione o botão ;

→ Após a confecção da **PD ORÇAMENTÁRIA**, a mesma deverá ser executada através da transação **Execução de PD**, a fim de que seja gerada a **ORDEM BANCÁRIA – OB** e efetivado o pagamento;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

→ Tendo executado a PD, teremos uma **Ordem Bancária gerada em condições de ser enviada para o banco**. Para consultar o documento, o usuário deverá seguir o caminho:

Execução → Execução Financeira → OB Orçamentária

→ Para verificar a contabilização da **ORDEM BANCÁRIA - OB**, acesse a aba **Espelho Contábil**.

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento “0 – Liberação Automática de Limite de Saque”

UG 1 - FOLHA		UG - 123400 - POLO		UG - 999900 - TESOURO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
211420102	451120101	799111301	799111303	351120101	111110202
622130301	622130401			899310101	799310101
899120103	899120105			821110101	821150101
821130101	821140101				

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento “98 - Diversas”

UG 1 - FOLHA		UG - 123400 - POLO		UG - 999900 - TESOURO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
211420102	111122001	799111301	799111303	218924001	111110205
622130301	622130401				
899120103	899120105				
821130101	821140101				
899310101	799310101				

Roteiro para pagamento sem Vinculação de pagamento “99 – Sem consumo de Limite de Saque”

UG 1 - FOLHA		UG - 123400 - POLO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
211420102	1111119XX	799111301	799111303
622130301	622130401		
899120103	899120105		
821130101	821140101		
899310101	799310101		

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

5.2. Da Contribuição do Servidor

Os valores correspondentes à Contribuição do Servidor (participante) serão identificados na folha de pagamento de cada mês de competência conforme rubricas específicas definidas pela SEPLAG/RJ. A retenção dos valores será realizada na emissão da Liquidação à conta 2.1.8.8.1.01.01 – RPPS – RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS.

A Execução da despesa com Folha de Pessoal será realizada através da Emissão de uma **Nota de Empenho – NE** com a **Natureza de Despesa 3.1.90.XX.XX**. O Credor do Empenho será o Credor Genérico – CG “CG0004700 – FOLHA DE PAGAMENTO”.

Ressalta-se que a **Contribuição do servidor ao Plano Financeiro**, conforme Artigo 33º da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterado pela Lei nº 7.606, de 26 de maio de 2017, passa a ter a alíquota no valor de **14% (quatorze por cento)**.

1º PASSO: EMPENHO

O empenhamento da despesa será processado na modalidade “estimativa” com fulcro no artigo 60, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no parágrafo único, art. 87 da Lei Estadual nº 287/79, considerando tratar-se de despesa de caráter repetitivo e de valor variável.

→ Nota de Empenho – NE

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

O empenhamento da despesa, embasado pelos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, será processado no sistema SIAFE-RIO através do documento Nota de Empenho.

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

O usuário deverá emitir **Nota de Empenho** relativa ao pagamento da Folha de Pessoal com a Natureza de Despesa correspondente.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

IMPORTANTE: Para orientações quanto a emissão de empenho para Folha de Pagamento o usuário pode consultar a Nota Técnica nº 039/2016, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Notas Técnicas”.

2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

Os procedimentos aqui descritos se referem à Liquidação efetuada por Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, exceto os Fundos de Previdência do Estado.

→ Nota de Liquidação (NL)

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

Os procedimentos serão contabilizados nos **TIPOS DE RETENÇÃO:**

“127 – RPPS – Plano Financeiro Ativo Civil”;

“148 – Consignações a Classificar” e “192 – RPPS – Plano Financeiro Ativo Civil – Reclassificação”;

“241 – RPPS – Plano Financeiro Ativo Militar”; ou

“148 – Consignações a Classificar” e “245 – RPPS – Plano Financeiro Ativo Militar – Reclassificação”;

Para inserir uma **Nota de Liquidação**, o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema**, selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação.

→ Clique em ;

→ Na aba “**Detalhamento**”, campo “Tipo de Contabilização”, selecione a opção “**Reconhecer o passivo e liquidar**” e Informe o número da Nota de Empenho que se quer liquidar;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

Visualizar Nota de Liquidação

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento Número

* Unidade Gestora 020100 TCE-RJ

Alteração

Detalhamento **Itens** **Retenções** **Documentos Fiscais** **Processo** **Observação** **Espelho Contábil** **Histórico**

Tipo de Contabilização Reconhecer o passivo e liquidar

Tipo de Credor PF PJ CG UG Código CG0004700 Nome CG FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700

* Nota de Empenho 2016NE

Natureza 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Unidade Orçamentária

Programa de trabalho

Id. uso

Fonte

Tipo de Detalhamento de Fonte

Detalhamento de Fonte

Tipo de Área Geográfica

Área Geográfica

Plano Interno

Unidade Gestora Responsável

LME

Convênio de Receita

Convênio de Despesa

Contrato

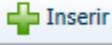
Programa de Financiamento Externo/Interno

Chave SIGA

Valor

Valor Líquido

OBSERVAÇÃO: Os dados do empenho serão automaticamente carregados quando for informado o número do documento.

→ Na Aba **“Itens”**, pressione o botão  e informe a Operação Patrimonial **“Reconhecimento da obrigação”**, o **“Mês de Competência”** bem como o **“Valor”**. No caso de liquidação em conjunto de outros itens da Folha de Pagamento, será necessário clicar no botão  novamente para inserir outro Item da Liquidação;

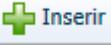
Alterar Item de Nota de Liquidação

Tipo Patrimonial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS

Sub-item da Despesa 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS

Operação Patrimonial 1079 - Reconhecimento da obrigação - RPPS

Valor

→ Na Aba **“Retenções”**, pressione o botão  e informe o Tipo de Retenção **“RPPS – Plano Financeiro – Ativo Civil”** ou **“RPPS – Plano Financeiro – Ativo Militar”**, o **Credor da Retenção “123400”** e o **Mês de Competência**;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

Alterar Item de Retenção

Tipo de Retenção RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL - 127

Credor da Retenção 123400 - RIOPREVIDEN

Tipo Patrimonial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS

Sub-item da Despesa 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS

Operação Patrimonial 1079 - Reconhecimento da obrigação - RPPS

Mês Competência

* Valor

OBSERVAÇÃO: Ao informar o Tipo de Retenção “RPPS – Plano Financeiro – Ativo Civil” ou “RPPS – Plano Financeiro – Ativo Militar”, é necessário selecionar o Credor da Retenção UG 123400.

- Efetue o preenchimento das abas “Documentos Fiscais”, “Processo” e “Observação”;
- Pressione o botão  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**;
- Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

OBSERVAÇÃO: As retenções a favor do Rio Previdência terão impactos em três Unidades Gestoras, a saber: Na UG executora da FOPAG, será reconhecido o passivo 218810101; Na UG 123400 – POLO, será reconhecido o Ativo 113811701; e Na UG 1234XX - Fundo (123404 – Executivo, por exemplo), será reconhecida da Variação Patrimonial Aumentativa. Todos os lançamentos foram montados para atender aos princípios da Competência e Oportunidade.

UG 1 - FOLHA		UG - 123400 - POLO		UG - 1234XX - FUNDO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
311110101	211110101	113811701	451120112	351120112	4211102XX
211110101	218810101				
622130101	622130301				
622920101	622920103				
622130301	622130402				
799120101	899120102				
821120101	821130101				
821120101	821130201				

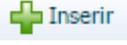
Retenção Genérica na Liquidação da Folha (Consignatários a Classificar)

Caso não haja prazo hábil para o registro individualizado das consignações e retenções no momento da liquidação da folha de pagamento, o usuário poderá utilizar a conta contábil genérica 2.1.8.8.1.01.98 – Consignatários a Classificar, a qual deverá necessariamente ser reclassificada oportunamente, observando-se os prazos legais para recolhimento das obrigações aos credores. A apropriação da conta 2.1.8.8.1.01.98 será efetuada na aba “Retenções”, no momento da liquidação da folha.

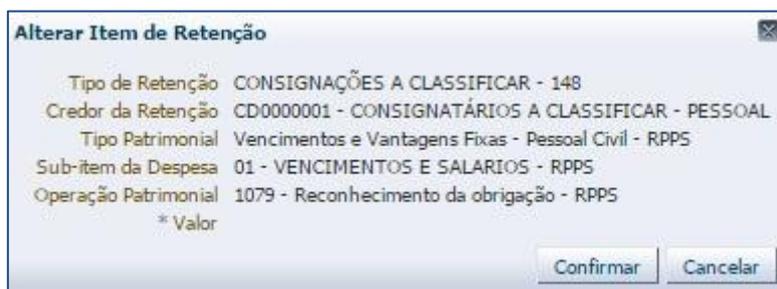
CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

→ Nota de Liquidação (NL)

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

→ Na aba “**Retenções**”, após o devido preenchimento das abas “**Detalhamento**” e “**Itens**”, clique em  e selecione o tipo de retenção “**Consignações a Classificar**”. O sistema automaticamente preencherá os demais campos, restando ao usuário informar apenas o “**valor**”.

→ Informe o valor total (valor bruto) das retenções e consignações incidentes sobre a folha de pagamento. Em seguida, clique em .



→ Preencha as demais abas da Nota de Liquidação conforme orientações do Manual da Liquidação da Despesa no Siafe-Rio e em seguida efetue a contabilização.

Os registros contábeis inerentes à retenção/consignação serão os seguintes, nesse caso:

UG 1		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
311110101	211110101		
211110101	218810198		
622130101	622130301		
622920101	622920103		
622130301	622130402		
799120101	899120102		
821120101	821130201		

Reclassificação da Retenção Genérica na Liquidação da Folha (Reclassificação)

Para reclassificar o valor registrado na conta 2.1.8.8.1.01.98 – Consignatários a Classificar em momento oportuno (respeitados os prazos para recolhimento de cada consignação), o usuário deverá confeccionar uma nova Nota de Liquidação, seguindo as orientações abaixo:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

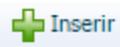
→ Nota de Liquidação (NL)

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

→ Clique em 

→ Na janela “Identificação” clique em Alteração, em seguida em Reforço e informe no campo Documento alterado o número da nota de liquidação que gerou o registro na conta 2.1.8.8.1.01.98 – Consignatários a Classificar. Todas as informações da aba “Detalhamento” serão automaticamente preenchidas;

→ A aba “Itens” não deverá ser modificada pelo usuário; **ATENÇÃO!!**

→ Na aba “Retenções”, clique em  e selecione o tipo de retenção que representa a consignação/retenção especificada na folha de pagamento. Deverão ser selecionados os Tipos de Retenção: “RPPS – PLANO FINANCEIRO ATIVO CIVIL Reclassificação” ou “RPPS – PLANO FINANCEIRO ATIVO MILITAR Reclassificação”; Informe o **Mês de Competência** e o **valor**;



Alterar Item de Retenção

Tipo de Retenção RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL - Reclassificação - 192
 Credor da Retenção 123400 - RIOPREVIDEN
 Tipo Patrimonial Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
 Sub-item da Despesa 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
 Operação Patrimonial 1079 - Reconhecimento da obrigação - RPPS
 Mês Competência
 * Valor

Confirmar Cancelar

→ Preencha as demais abas da Nota de Liquidação conforme orientações do Manual da Liquidação da Despesa no Siafe-Rio e em seguida efetue a contabilização.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

UG 1 - FOLHA		UG - 123400 - POLO		UG - 1234XX - FUNDO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
311110101	211110101	113811701	451120112	351120112	4211102XX
211110101	218810198				
218810198	218810101				
622130101	622130301				
622920101	622920103				
622130301	622130402				
799120101	899120102				
821120101	821130101				
821120101	821130201				

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

OBSERVAÇÃO: As retenções a favor do Rio Previdência terão impacto em três Unidades Gestoras, a saber: Na UG executora da FOPAG, será reconhecido o passivo 218810101; Na UG 123400 – POLO, será reconhecido o Ativo 113811701; e Na UG 1234XX - Fundo (123404 – Executivo, por exemplo), será reconhecida Variação Patrimonial Aumentativa. Todos os lançamentos foram montados para atender aos princípios da Competência e Oportunidade.

3º PASSO: PAGAMENTO

→ Programação de Desembolso de Retenção (PD de Retenção)

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

→ No **menu do sistema**, selecione a opção:

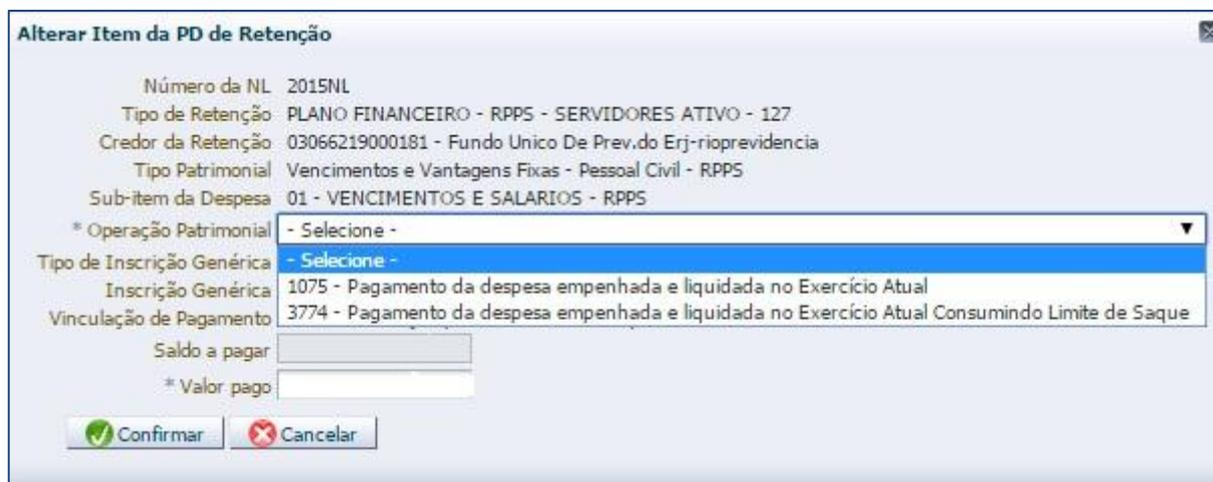
Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

→ Clique em 

→ Na janela “**Identificação**”, informe os campos “data de programação”, “data de vencimento” e UG Liquidante;

→ Na Aba “**Detalhamento**”, informe o Tipo de Retenção “**RPPS – PLANO FINANC. ATIVO CIVIL**” ou “**RPPS – PLANO FINANC. ATIVO MILITAR**”. O Credor da Retenção será gerado automaticamente, restando informar o domicílio bancário correspondente (Banco: 237 – Agência: 6898 – C/C: 0000003123). Informe a UG Pagadora, bem como o domicílio pagador;

→ Na aba “**Itens**” pressione o botão  e informe a **Operação Patrimonial** correspondente e o valor do pagamento a ser efetuado. A depender do domicílio bancário pagador informado e Vinculação de Pagamento, o roteiro do pagamento será diferente, conforme se verifica ao Final deste 3º PASSO: PAGAMENTO;



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

→ Preencha as abas “Processo” e “Observação” e em seguida o pressione botão ;

→ Após a confecção da PD de **RETENÇÃO**, a mesma deverá ser executada através da transação **Execução de PD**, a fim de que seja gerada a **ORDEM BANCÁRIA – OB** e efetivado o pagamento;

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

→ Tendo executado a PD, teremos uma **Ordem Bancária gerada em condições de ser enviada para o banco**. Para consultar o documento, o usuário deverá seguir o caminho:

Execução → Execução Financeira → OB de Retenção

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento “98 - Diversas”

UG 1 - FOLHA		UG 2 - 999900	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218810101	111122001	218924001	111110205
899120104	899120106	821110101	821150101
899310101	799310101		
821130201	821140101		

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento “0 – Liberação Automática de Limite de Saque”

UG 1 - FOLHA		UG - 999900 - TESOURO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218810101	451120101	351120101	111110202
899120104	899120106	899310101	799310101
821130201	821140101	821110101	821150101

Roteiro para pagamento sem Vinculação de pagamento “99 – Sem consumo de Limite de Saque”

UG 1 - FOLHA		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218810101	1111119XX		
899120104	899120106		
821130201	821140101		
899310101	799310101		

6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

6.1. – Receita Intraorçamentária referente à Contribuição Patronal

O Rio Previdência – UG 123400, quando da confirmação do crédito através de conferência do extrato bancário, registrará a **Receita Intra-orçamentária de Contribuição Patronal** através da emissão de uma **Guia de Recolhimento – GR**.

→ Guia de Recolhimento (GR)

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no Tipo Patrimonial “**Receitas de Contribuições**” e ITENS PATRIMONIAIS “Receita Intra-Orçamentária de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil ou Ativo Militar”.

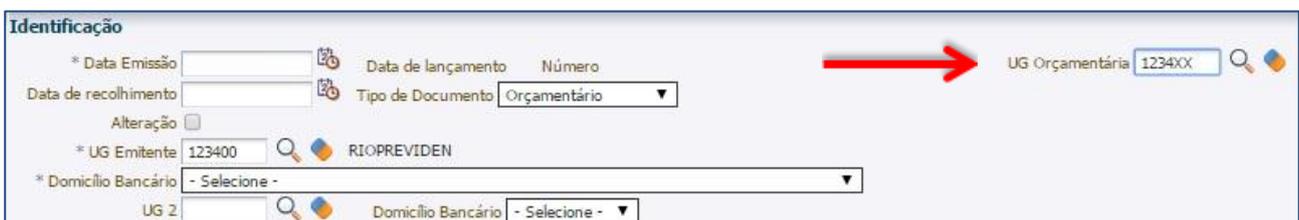
Para inserir uma **Guia de Recolhimento – GR** o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

→ Pressione o botão  ;

→ Na janela “**Identificação**”, campo **UG Orçamentária**, deve ser informado o código da UG onde o orçamento foi previsto (UG Orçamentária será um dos Fundos 1234XX). No Campo **UG 2** deverá ser informado o código da UG responsável pelo pagamento da Contribuição (o SIAFE-Rio usa esta informação para buscar o saldo na conta do direito a receber);



ATENÇÃO: O campo domicílio bancário da UG 2 deverá permanecer vazio.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

→ Na aba “**Detalhamento**”, o usuário deve informar os dados da Fonte de Recursos;

→ Na aba “**Orçamentárias**”, pressione o botão  e informe o Tipo Patrimonial “**Receitas de Contribuições**” e seus respectivos desdobramentos;

→ Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida pressione o botão .

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

UG 123400 - POLO		UG 1234XX - FUNDOS	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1111119XX	1123202XX	621110101	621210101
721110101	821110101		
799310101	899310101		
799111303	799111301		

6.2. – Receita Orçamentária referente à Contribuição do Servidor

O Rio Previdência – UG 123400, quando da confirmação do crédito através de conferência do extrato bancário, registrará a **Receita de Contribuição Servidor** através da emissão de uma **Guia de Recolhimento – GR**.

→ **Guia de Recolhimento (GR)**

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no Tipo Patrimonial “**Receitas de Contribuições**” e Itens Patrimoniais “**Contribuição de Servidor Ativo Civil**” ou “**Contribuição de Servidor Ativo Militar**”;

Para inserir uma **Guia de Recolhimento – GR** o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

→ Pressione o botão  ;

→ Na janela “**Identificação**”, campo **UG Orçamentária**, deve ser informado o código da UG onde o orçamento foi previsto (UG Orçamentária será um dos Fundos 1234XX). No Campo **UG 2** deverá ser informado o código da UG responsável pelo pagamento da Contribuição (o SIAFE-RIO usa esta informação para buscar o saldo na conta do direito a receber);



ATENÇÃO: O campo domicílio bancário da UG 2 deverá permanecer vazio.

→ Na aba “**Detalhamento**”, o usuário deve informar os dados da Fonte de Recursos “**231 – Recursos Próprios do Rioprevidência**”;

Detalhamento	Orçamentárias	Extra-orçamentárias
	Fonte	231 - Recursos Próprios do Rioprevidência
	Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
	Detalhamento de Fonte	000000 - NÃO DETALHADO
	Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
	Valor Líquido	

→ Na aba “**Orçamentárias**”, pressione o botão  e informe o Tipo Patrimonial “**Receitas de Contribuições**” e seus respectivos desdobramentos;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 011/2016 – Contrib. ao RPPS – Plano Financeiro – UG 123400

THIAGO JUSTINO DE SOUSA

Superintendente de Normas Técnicas Em Exercício

ID: 50059050-0 CRC/RJ 115672/O-3

De acordo. Publique-se.

STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA

Contadora Geral do Estado do Rio de Janeiro

Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	RESPONSÁVEL
25/08/2016	1.1	Substituição das telas na página 11 com fins de evidenciar Natureza, Tipo Patrimonial e Sub-Item da despesa corretos.	Hugo Freire
21/10/2016	1.2	1 - Inclusão de contas no PCASP; 2 – Inclusão de Roteiro para férias e 13º Salário s/ Encargos Sociais – RPPS; 3 – Inclusão de Roteiros para pagamento; 4 – Desdobramento do Item 6 sobre Registro da Receita pelo RIOPREVIDÊNCIA.	Bruno Campos
16/11/2016	1.3	Inclusão de orientação para reconhecimento de Férias e 13º Salário (ACCRUALS) “Em liquidação” no Item 5.1.	Bruno Campos
10/01/2018	1.4	Inclusão de um box de ATENÇÃO no 2º passo do item 5.1, alertando sobre o novo procedimentos para registro das despesas por competência do 13º Salário e do 1/3 de férias proporcionais estão descritas no Item 5.4.1 da Nota Técnica 039.2016 - FOPAG - Versão 1.7.	Antonio Sousa Jr.
05/06/2018	1.5	Menção à alteração das alíquotas da contribuição patronal e do servidor, de acordo com a Lei 7.606, de 26 de maio de 2017, Nos Itens 1 – Considerações Iniciais, 5.1 Contribuição Patronal e 5.2 Contribuição do Servidor ; Atualização da codificação da Natureza da Receita, Item 4 – Natureza Orçamentária; Substituição das telas nas págs 23 e 25, itens 6.1 e 6.2	Tatiana Gomes

OBSERVAÇÃO: Responsáveis pela Redação Original em 16/11/2016: Bruno Campos Pereira (Coordenador de Atendimento e Orientação Contábil - COAT) e Hugo Freire Lopes Moreira (Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON).